INDICAÇÃO Nº 026/2020
Data: 07 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize os trâmites que permitam a realização de pavimentação asfáltica na região Oeste da cidade rondonense, principalmente as vias públicas que compreendem o Bairro Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a elaboração de projeto, visando a pavimentação asfáltica de vias públicas situadas na região Oeste da cidade rondonense.

Em especial, visando atender ao anseio de diversos munícipes que procuraram este Vereador nas últimas semanas, fica registrada a sugestão para que o Executivo Municipal priorize a pavimentação das ruas situadas no Bairro Boa Vista, o que trará sensível melhoria na qualidade de vida de centenas de rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal, ampliando ainda mais os benefícios gerados pelo maior programa de pavimentação asfáltica que Marechal Cândido Rondo já vivenciou.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador